



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL REGIONAL DR. SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP
MARIANO COELHO - HRMC

BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA Nº 2578

Identificação	Responsável pelo preenchimento: <u>Teca Abelo</u>	Data: <u>23/10/18</u>	Hora: <u>11:50</u>
	Name: <u>Mathews Régis Abelo de Freitas</u>	Idade: <u>29</u>	Sexo: <u>()M ()F</u>
Nº Cartão SUS:	CPF/RG: <u>2005099040745</u>	Data Nasc. <u>24/06/1989</u>	
Endereço: <u>R. Francisco Sáda Pinheiro, 248</u>	Cidade: <u>C. Novos</u>		
Bairro:	Ocupação:	FONE:	
Forma de chegada: <input type="checkbox"/> Meio próprio <input type="checkbox"/> SAMU <input type="checkbox"/> Outras ambulâncias			

Classificação de Risco	Sinais vitais PA: <u>x</u>	FC:	FR:	T:	HGT:	SatO ₂ :
	Dor: <input type="checkbox"/> Aguda <input type="checkbox"/> Crônica <input type="checkbox"/> Recorrente	Tipo de dor: <input type="checkbox"/> Leve <input type="checkbox"/> Moderada <input type="checkbox"/> Forte <input type="checkbox"/> Severa				
Estado Geral:	<input type="checkbox"/> Aparentemente BEM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> GRAVE <input type="checkbox"/> Inconsciente <input type="checkbox"/> Consciente <input type="checkbox"/> Orientado <input type="checkbox"/> Confuso <input type="checkbox"/> Convulsão <input type="checkbox"/> Hemorragias <input type="checkbox"/> Politraumatizado					
Queixa principal:						
Comorbidades:						
Medicamentos em uso:						
Alergia medicamentos:						
Classificação:	<input type="checkbox"/> Azul	<input type="checkbox"/> Verde	<input type="checkbox"/> Amarelo	<input type="checkbox"/> Vermelho	<input type="checkbox"/> Não classificado	Glasgow:
Enfermeiro(a):				<input type="checkbox"/> Coren:	Hora:	

História da doença atual/Exame clínico

Acidente c/ Moto. Ricardo - Cela seu
15, escoriações gengivofaciais, contusões
no couro cabeludo. Ess.

ACIDENTE

, CARRO MOTO OUTROS

Diagnóstico

Avaliação Médica	Conduta/prescrição	Anotações de enfermagem
	<u>=105 pressionamento</u> <u>do lado do pe da ombro fraco Esg,</u>	
	<u>1º mma 195.</u> <u>2º mma 200cc</u> <u>Decadose 4x</u> <u>oxitocina</u> <u>Voltaren 75 fisi. (anterior)</u>	
		<u>Obs:</u>
Fernando M. Nóbrega Médico CRM 7684-RN		
Assinatura e carimbo médico	Hora	

do paciente	Alta Hospitalar: <input type="checkbox"/> Decisão médica	<input type="checkbox"/> Cura	<input type="checkbox"/> À pedido	<input type="checkbox"/> À revelia	<input type="checkbox"/> Óbito
	Internamento: <input type="checkbox"/> Clínica médica	<input type="checkbox"/> Clínica cirúrgica	<input type="checkbox"/> Pediatria	<input type="checkbox"/> UTI geral	<input type="checkbox"/> UCI NEO
	Transferência: Destino:				





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Polícia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: DELEGACIA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 216, STA MARIA GORETE, CURRAIS NOVOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

- 1.1 Protocolo: J2018097001358 1.2 Data de Expedição: 18/12/2018 10:22:49
1.3 Tipo: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM DANO 1.4 Ligou CIOSP: Não

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

- 2.1 Data/Hora do Fato: 23/09/2018 13:00:00 2.2 Autoria: Desconhecida
2.3 Fato: Consumado 2.4 Flagrante: Não
2.5 Meio(s) empregado(s): Veículo
2.6 Tipo do local: Via Pública
2.8 Número: S/N
2.10 Complemento:
2.12 Bairro: PAIZINHO MARIA
2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE
2.15 Cidade: CURRAIS NOVOS

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

- 3.1 Nome Completo: MATHEUS RÉGIS MEDEIROS DE FREITAS 3.2 Estado civil: Sem Informação
3.3 Nome Social:
3.5 Etnia: Sem Informação 3.4 Pai:
3.7 Sexo: MASCULINO 3.6 Mãe: MARIA LÚCIA MEDEIROS DE ARAÚJO
3.9 CPF:
3.11 Nacionalidade:
3.13 Profissão: VIGILANTE 3.8 Orientação Sexual: Ignorado
3.15 Telefone(s):
3.17 Número: 248 3.10 Identidade de Gênero: Ignorado
3.19 Bairro: JK 3.12 Data de Nascimento: 24/06/1989
3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE 3.14 RG: 2005099040745 - SSP/CE
3.23 Cidade: CURRAIS NOVOS 3.16 Passaporte:
3.24 CEP:
3.22 Logradouro: RUA RUA FRANCISCA LEDA PINHEIRO
3.24 CEP:

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

- 4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS ACUSADOS)

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S) (NÃO FORAM INCLUÍDAS TESTEMUNHAS)

7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

- 7.1.1 Segurado: Não 7.1.2 Seguradora:
7.1.3 Chassi: *****19867 7.1.4 Renavam:
7.1.5 Placa: QGP9297 7.1.6 Estado:
7.1.7 Marca: YAMAHA 7.1.8 Modelo: YBR125I FACTOR ED
7.1.9 Ano do Modelo: 2018 7.1.10 Ano de Fabricação: 2018
7.1.11 Cor do veículo: VERMELHA 7.1.12 Tipo do veículo: MOTOCICLETA
7.1.13 Nota Fiscal:
7.1.15 Nome do proprietário: ALDO MARTINS DE ARAUJO 7.1.14 Número do Motor:
7.1.17 Nome do condutor:
7.1.18 Observações:
7.1.16 Vínculo com a Ocorrência:

8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

O COMUNICANTE VEIO ATÉ ESTA DELEGACIA INFORMAR QUE NA DATA E HORA ACIMA MENCIONADA QUANDO SAIU DO SEU TRABALHO PERDEU O CONTROLE DA SUA MOTOCICLETA E CAIU DA MESMA; QUE AO CAIR DA SUA MOTO FRATUROU A SUA CLAVÍCULA E FOI SOCORRIDO POR TERCEIROS E CONDUZIDO ATÉ O HOSPITAL REGIONAL DA CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN; QUE EM SEGUIDA ENCAMINHADO PRA O WALFREDO GURGEL.

9.2 Informações do CIOSP

10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NO FOI COMPLEMENTADO)

11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.

Data: 18/12/2018 10:22:49

Policial

Interessado

Polegar direito

Atendimento: 2070944 - PAULO SÉRGIO VERAS NICÁCIO

Impresso por: 2070944 - PAULO SÉRGIO VERAS NICÁCIO em 18/12/2018 10:22:58

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

J2018097001358

Protocolo: J2018097001358 - Código de autenticação: cc034d7fffb0ea01bd5352cab4177b611

Página 11

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

**COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDÓ,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0**



www.cosern.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

Ligações Gratuitas:

-TELEATENDIMENTO COSERN: 116

nte auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Símbolo: 0800 281 0142

Rio Grande do Norte

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte
ABSER: 0800 727 0167 - Ligação Grátis de telefones fixos

ARSEP: 0800 727 0167 -Ligaçāo Grātuita de telefones fixos
Agênciā Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167

Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Eição Grata de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE JUCENIA LAYNE PEREIRA GOMES CPF: 070.930.174-01	DATA DE VENCIMENTO 21/01/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 67,36	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 20/12/2018 DATA DA APRESENTAÇÃO 20/12/2018 NÚMERO DA NOTA FISCAL 017022069 Série: U	CONTA CONTRATO 000855307367 Nº DO CLIENTE 3000937579 Nº DA INSTALAÇÃO 0000225051
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA PEDRO LUIZ DE BULHOES 124 PARQUE DOURADO/AREA URBANA 59380-000 CURRAIS NOVOS RN		CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico	
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cosen.com.br .		RESERVADO AO FISCO 1C10.B748.9C74.DB63.15FB.8033.767E.B50A	

DESCRICAO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES							
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh	DESCRIPÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA										
000000002151111907	CAT	22/11/2018	2.540,00	20/12/2018	2.638,00	28	1,00000	0,00	98,00			out/2018			
										DIC-No.de horas sem Energia	C NOVOS	0,00	6,03	12,06	24,12
										FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,42	6,85	13,70
										DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,54	0,00	0,00
										DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Límite DICRI: 12,22
DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 21/01/2019								EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 23,24							
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.															

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! panificadora itabatã: av. candido dantas de araujo, parque dourado / servbem supermercado: r tomaz silveira,31, centroLista completa em www.cosern.com.br."

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

O prazo, em atraso gera multa 2%^{a.m}(Res414/ANEEL), Juros 1%^{a.m}(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.

O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

— 1 —

DESTAQUE AQUI				
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000855207267	12/2018	67,36	31/04/2019	

222222222221 272222221000 255227227225 212122221525



Evite dobrar, pressionar ou mecanizar.
Este caphoto será usado em leitora ótica



SINISTRO 3190055566 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MATHEUS REGIS MEDEIROS DE FREITAS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

BENEFICIÁRIO MATHEUS REGIS MEDEIROS DE FREITAS

CPF/CNPJ: 03133132377

Posição em 29-01-2019 10:46:46

Desculpe, no momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, [clique aqui](#) e nos envie um e-mail para que possamos checar melhor o seu caso. Por gentileza, aguarde, em até 72 horas, entraremos em contato com você para informar a situação do seu pedido de indenização.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
30/01/2019	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75



ATENDIMENTO ESPECIALIZADO 2:

ANAL NESE

EXAME FÍSICO

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA

EXAMES COMPLEMENTARES: (RADIOLOGIA E IMAGEM)***

Re Olhos D AP em ex For For

LABORATÓRIO

OUTROS

CONDUTA PRIMÁRIA: (MEDICAÇÕES E PROCEDIMENTOS)

*L. L. Haesemann Moraes
Cirurgião-Dentista
CRM 031/07/1921*

- (1) *Tratar nel plan*
- (2) *Dipositor oralizado*

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

Assinatura e Carimbo do Responsável

Assinatura e Carimbo do Responsável

DESTINO DO PACIENTE:

Nº do Boletim de Atendimento:

INTERNAMENTO NA CLÍNICA:

DATA: / / HORA:

SAÍDA:

DATA: / / HORA:

Decisão Médica À Revelia

Transferido para:

ÓBITO:

DATA: / / HORA:

Entregue à família

com Atestado S.V.O. I.T.E.P.

Médico (Carimbo)

CONFERE COM ORIGINAL
NATAN 26/11/2019
NAME
ASSINATURA

Destacar nessa linha e entregar ao paciente após a sua liberação.

DESTINO DO PACIENTE:

Nº do Boletim de Atendimento:

INTERNAMENTO NA CLÍNICA:

DATA: / / HORA:

SAÍDA:

DATA: / / HORA:

Decisão Médica À Revelia

Transferido para:

ÓBITO:

DATA: / / HORA:

Entregue à família

com Atestado S.V.O. I.T.E.P. 

ALGORITMO P/ SUPORTE BÁSICO DE VIDA: 1- AVALE A RESPIRAÇÃO DA VÍTIMA; 2- PEÇA A AJUDA A OUTRA PESSOA (LIGUE 192 QUANDO ESTIVER FORA DE HOSPITAIS) E PEÇA UM DESFIBRILADOR (DEA); 3- ABARCA VIA AÉREA; 4- AVALE SESSÃO DE RESPIRAÇÃO (NER, QUIVIR, SENTIR), 5- SE ARFÉIA, APLIQUE A VENTILAÇÕES DE RESPIRAÇÃO (DISPOSITIVO BOLSA, VALVA, MÁSCARA); 6- AVALE O PULSO CAROTÍDEO, OU FEMURAL, BRANQUIAL EM LACTENTE; 7- SE PULSO Ausente, INICIE COMPRESSÕES TORACAS, 100MIN (PROPORÇÃO 30:2) ATÉ A CHEGADA DO DEA; 8- DEA DISPONÍVEL, ANALISE O RITMO, 9- RITMO CHOCÁVEL: APlique URGENTMENTE CHOCO; 10- RITMO NÃO CHOCÁVEL, REINICIE RCP(30:2); 11- AVALE O RITMO O RITMO A EQUIPE DE SUPORTE AVANÇADO ASSUMIR, OU CASO A VÍTIMA SE MEIA, 13- COLOQUE A EM POSIÇÃO DE RECUPERAÇÃO.

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO 1:

ANAMNESE

EXAME FÍSICO

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA

EXAMES COMPLEMENTARES: (RADIOLOGIA E IMAGEM)****

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

OUTROS

CONDUTA PRIMÁRIA: (MEDICAÇÕES E PROCEDIMENTOS)

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

Assinatura e Carimbo do Responsável

Assinatura e Carimbo do Responsável

ORIENTAÇÃO TEÓRICA

ELEMENTOS DA ESCALA DE COMA GLASGOW

Abertura Ocular (AO)	
Olhos se abrem espontaneamente.	4
Olhos se abrem ao comando verbal. (Não confundir com o despertar de uma pessoa adormecida, se assim for marque 4, se não 3.)	3
Olhos se abrem por estímulo doloroso	2
Olhos não se abrem.	1
Melhor resposta verbal (MRV)	
Orientado: Responde corretamente e apropriadamente às perguntas sobre seu nome, idade, onde está, o porquê, a data e etc.)	5
Confuso: (Responde às perguntas corretamente, mas há alguma desorientação e confusão)	4
Palavras inapropriadas (Fala aleatória, mas sem troca conversacional.)	3
Bons intelectivos. (Gomendo sem articular palavras.)	2
Ausente.	1
Melhor resposta motora (MMR)	
Obedece a ordens verbais. (Faz coisas simples quando lhe é ordenado.)	6
Localiza estímulos dolorosos.	5
Retirada inespecífica à dor.	4
: flexo à dor (Decorticacão).	3
: extensor à dor (Descerbração).	2
resposta motora.	1

“ESCALA DE TRIAGEM DO TRAUMA REVISADA - RTS

DISCRIMINADOR	PONTUAÇÃO
ESCALA DE COMA DE GLASGOW	
13 - 15 =	4
9 - 12 =	3
6 - 8 =	2
4 - 5 =	1
3 =	0
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	
10 - 29 =	4
>29 =	3
6 - 9 =	2
1 - 5 =	1
0 =	0
PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA	
>90 =	4
76-90 =	3
50-70 =	2
1-40 =	1
0 =	0

CLASSIFICAÇÃO DO TCE (ATLS 2003)*

03 - 09=grave (necessidade de intubação imediata);
08- 3= moderado;
14-15=leve

* Referência: TEASDALE G, JENNET B. Assessmed of coma and Impaired consciousness. A practical scale. Lancet 1974;2:81-84.

** A escala proposta aplica-se a doentes conscientes a que colaborem com idade superior a 3 anos. Na Escala Qualitativa solicita-se ao doente que classifique a intensidade da sua dor de acordo com os seguintes adjetivos:

SEM DOR	LEVE	Moderada	Intensa	Pior Possível
0	1	2	3	4

*** Escala de Trauma Revisada (RTS): Bom indicador de sobrevida para pacientes de trauma fechado.
Referência: Adaptado de Champion H.R. Secco W.L. Copes, et al; A revision of the Trauma score, J. Trauma 29(5) 624, 1989.

CASO O ESPAÇO DESTINADO PARA EXAMES SEJA INSUFICIENTE, UTILIZE IMPRESSOS PRÓPRIOS DO HOSPITAL, REQUERIMENTO DE EXAMES, FOLHA DE PRESCRIÇÃO E ANEXE O BOLETIM.

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO 2:

ANAL NESE

EXAME FÍSICO

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA

End. de clarete ①

EXAMES COMPLEMENTARES: (RADIOLOGIA E IMAGEM)***

Rx Olhos ② AP m on For For

LABORATÓRIO

OUTROS

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

CONDUTA PRIMÁRIA: (MEDICAÇÕES E PROCEDIMENTOS)

Dr. Neuemann Morais
Ortop da Criança
CRM: 011/0371221

- ① Rx nojor de pele
 ② Rx nojor oral

Assinatura e Carimbo do Responsável

Assinatura e Carimbo do Responsável

DESTINO DO PACIENTE:

Nº do Boletim de Atendimento:

INTERNAMENTO NA CLÍNICA:

DATA: / / HORA:

SAÍDA:

DATA: / / HORA:

Decisão Médica À Revelia

Transferido para:

ÓBITO:

DATA: / / HORA:

Entregue à família

com Atestado S.V.O. I.T.E.P.

Médico (Carimbo)

CONFERE COM ORIGINAL
NATAL 16/11/2019
MEU TURMA

Destacar nessa linha e entregar ao paciente após a sua liberação.

DESTINO DO PACIENTE:

Nº do Boletim de Atendimento:

INTERNAMENTO NA CLÍNICA:

DATA: / / HORA:

SAÍDA:

DATA: / / HORA:

Decisão Médica À Revelia

Transferido para:

ÓBITO:

DATA: / / HORA:

Entregue à família

com Atestado S.V.O. I.T.E.P. 

AL REG.
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL DR. MARIANO COELHO - Currais Novos/RN
Av. Teotônio Freire, 813 - Fone: 3405-3260/ 3405-3261

ACARI-RN

Matheus Régis Medeiros de Britto

B

Encaminhamos o
paciente Vitoria da guida
pt cl 11000, apresentando fan-
tina da claruck est, pon-
do a baixa e constata-
riva baixa e constata-
o 1º Dado pediste.

o

23/09/18

Fernando M. Nóbrega
Médico
CRM 7684-RN

CONFIRME COM ORIGINAL
NATAL 2018 / 11 / 11
MAT. NO. 111111111111
SAMM
ASSINATURA



SERIDÓ
CLÍNICA

RECEITUÁRIO
MÉDICO

Jando

Paciente Wagner Alves de
sua esquerda d. fruta, vítima
de colisão em moto no
dia 23/IX/2018, tendo sofrido
a extirpação de extremidade.

Submeteu-se a treinamento
de reabilitação fisioterápico.
Encontra-se com defici-
ência funcional do MSE, com dis-
função muscular e diminuição de
força muscular. Bem como nos
músculos dombro e.

Dr. Rawlinson Oliveira Santos
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 3366

18/III/2018
Dr. Edimar M. Dantas
CRM - 942
Ortopedia / Traumatologia
Dr. Edimar Medeiros Dantas
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 942

Rua José Carlos Ferreira, 68-A, Manoel Salustino - Currais Novos/RN
Fone: (84) 3412-2420 / 3412-3898





FLÁVIA MAIA
ADVOCACIA

FLÁVIA MAIA FERNANDES
ADVOGADA OAB/RN 8403

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: MATHEUS REGIS MEDEIROS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, vigilante, portador do RG nº 2005099040745 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 031.331.323-77, residente e domiciliado no, zona rural, Cerro Corá/RN, CEP: 59395-000. Fone: (84) 9.9814-6172.

OUTORGADO: FLÁVIA MAIA FERNANDES, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RN sob o nº 8403, MILENA GALVÃO FERREIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RN sob o nº 4892, ambas com endereço profissional nesta cidade, na Rua Moisés Galvão, 125, Centro, Currais Novos- RN, CEP: 59.380-000, onde recebem intimações e comunicações deste feito.

PODERES: Com poderes das cláusulas “*AD JUDICIA*” “*ET EXTRA*”, e com poderes para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, passar recibos, receber importâncias monetárias, requerer medidas preventivas e assecuratórias de direito, defender os interesses do outorgante em qualquer juízo, foro, instância ou tribunal inclusive Justiça Federal, repartições Públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, propor e variar de ações, agravar, apelar e interpor recursos livremente, praticar e assinar tudo o mais que se tome necessário em defesa de seus interesses e direitos, inclusive substabelecer este em que lhe convier, o qual dá, desde logo, por firme e valioso.

Currais Novos/RN, 27 de Setembro de 2019.

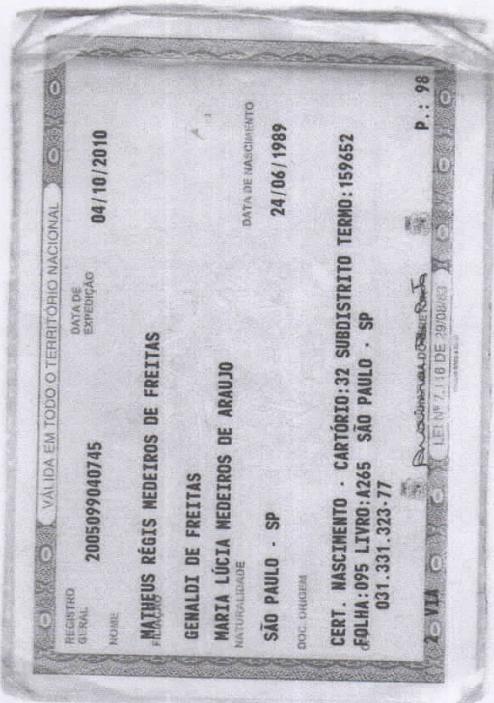
Matherin Regen in de Frietbar

OUTORGANTE

Rua Moisés Galvão, 125 - Centro - Currais Novos/RN
flaviamaiaadvocacia@hotmail.com (84) 3412-1112 Fixo
(84) 99877-0162 WhatsApp









PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2ª Vara da Comarca de Currais Novos

Avenida Coronel José Bezerra, 167, Centro, CURRAIS NOVOS - RN - CEP: 59380-000

Processo: 0802814-73.2019.8.20.5103

Polo ativo: MATHEUS REGIS MEDEIROS DE FREITAS

Polo passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos.

Em juízo de cognição sumária, entendo presentes os requisitos da petição inicial.

Defiro a gratuidade judiciária (art. 98 do CPC).

Tendo em vista a necessidade de prova pericial e as peculiaridades das ações indenizatórias sobre seguro obrigatório, deixo de designar, inicialmente, a audiência que alude o artigo 334, do CPC, observando-se a regra contida no § 4º do mesmo dispositivo, uma vez que é costume das demandadas (seguradoras) somente realizarem acordo após a realização da perícia médica no caso de indenização por invalidez.

Ante a existência de convênio firmado entre o TJRN e a Seguradora Líder, objetivando a realização de perícias médicas judiciais em ações envolvendo o seguro obrigatório DPVAT, independentemente de qual seja a seguradora demandada, segundo o qual cumpre à Seguradora Líder o custeio de perícia, a um valor fixo de R\$ 200,00 (duzentos reais), nomeio a Drª Rosemary Pinheiro dos Santos, CRM 1989 , para exercer a função de perita nos autos do presente feito, mediante termo de compromisso, cumprindo ao profissional cumprir escrupulosamente o encargo que fora cometido, nos termos do disposto no art. 422, do Código de Processo Civil. (determino que a Secretaria Judiciária oficie ao Núcleo de Perícias do TJRN para que indique a este juízo um perito cadastrado junto àquele núcleo para fins de realização de perícia nestes autos.)

Assim, deixo de marcar audiência prévia de conciliação. Cite-se a parte requerida para contestar no prazo de 15 dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial. Providencie a Secretaria Judiciária:



Assinado eletronicamente por: RICARDO ANTONIO MENEZES CABRAL FAGUNDES - 22/10/2019 15:36:34
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102215363384300000048360883>
Número do documento: 19102215363384300000048360883

Num. 50073035 - Pág. 1

- a) citação da parte promovida, para no prazo legal de 15 (quinze) dias apresentar contestação (havendo preliminares e/ou alegação de fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito autoral, ouça-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias. Em seguida, após a intimação das partes para a quesitação e indicação de assistente, assim requeiram, proceda-se com a realização de perícia);
b) a intimação da Seguradora para efetuar o depósito do valor da perícia médica, juntando aos autos o comprovante de pagamento em 15 (quinze) dias;
c) com a prova do depósito dos honorários periciais, intimação dos advogados dos litigantes, para, em 15 (quinze) dias, a contar da intimação da presente deliberação, querendo, ratificarem ou apresentarem seus quesitos, bem como indicar perito a s s i s t e n t e .
d) designada a data para realização do exame, intimem-se as partes, bem como a Seguradora Líder, para comparecimento, ficando o(a) autor(a) ciente de que sua ausência injustificada será interpretada como desistência de produção de prova.*

Sem prejuízo dos quesitos eventualmente apresentados pelas partes, os quesitos do juízo são os seguintes: 1) quais as lesões atualmente apresentadas pela parte autora; 2) das referidas lesões decorreu alguma invalidez ou incapacidade para a autora; 3) em caso positivo ao item anterior, deve informar qual o segmento orgânico ou corporal acometido e o grau da lesão, de acordo com a tabela contida na Resolução nº 1/75, de 03.10.75, expedida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Registre-se que o pagamento dos honorários periciais fica condicionado à entrega do laudo pelo profissional.

Com a apresentação do laudo, intimem-se as partes para se pronunciarem sobre o mesmo, no prazo comum de 15 (quinze) dias, expedindo-se, de logo, alvará para levantamento dos honorários periciais, em f a v o r d o (a) p e r i t o (a).

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

CURRAIS NOVOS, 22 de outubro de 2019

RICARDO ANTONIO MENEZES CABRAL FAGUNDES

Juiz de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2ª Vara da Comarca de Currais Novos

Avenida Coronel José Bezerra, 167, Centro, CURRAIS NOVOS - RN - CEP: 59380-000

PROCESSO Nº 0802814-73.2019.8.20.5103

ASSUNTO: [Seguro obrigatório - DPVAT]

AUTOR: MATHEUS REGIS MEDEIROS DE FREITAS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESTINATÁRIO

PARTE A SER CITADA: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Rua Senador Dantas 745 andar Centro RIO DE JANEIRO 20031-205

CARTA DE CITAÇÃO

O(a) Doutor(a) RICARDO ANTONIO MENEZES CABRAL FAGUNDES, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Currais Novos/RN, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

ORDENA ao Oficial de Justiça, encarregado da diligência que, em cumprimento ao presente, extraído da ação supra caracterizada, efetue a CITAÇÃO da pessoa abaixo descrita, por todo o conteúdo da petição inicial e decisão (em anexo), disponíveis no sistema do PJE com os códigos/chaves de acesso abaixo tabelado, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias através de advogado legalmente constituído, começando referido prazo a fluir a partir da data da juntada deste mandado aos autos.

Documentos disponíveis em: <https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Códigos de acesso aos documentos:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	19101110014798800000048045848
Ação de Cobrança DPVAT - MATHEUS RÉGIS MEDEIROS DE FREITAS - MSE - RECEBEU ADM	Outros documentos	19101110014842600000048045853
1 ATENDIMENTO	Documento de Comprovação	19101110014890600000048045854
BO PC	Documento de Comprovação	19101110014944900000048045855
COMP RESID	Documento de Comprovação	19101110014991500000048045856
	Documento de	



Assinado eletronicamente por: RICARDO ANTONIO MENEZES CABRAL FAGUNDES - 29/10/2019 08:31:49
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102908314757300000048555883>
Número do documento: 19102908314757300000048555883

Num. 50279271 - Pág. 1

Comprovante Administrativo	Comprovação	19101110015029300000048045859
DOC WALFREDO-1-3	Documento de Comprovação	19101110015077600000048045860
DOC WALFREDO-4-6	Documento de Comprovação	19101110015157900000048045864
LAUDO	Documento de Comprovação	19101110015245300000048045865
Procuração e documentos	Documento de Comprovação	19101110015282400000048045867
RG CPF	Documento de Comprovação	19101110015335900000048045868
Despacho	Despacho	19102215363384300000048360883

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 344, do Código de Processo Civil).

Currais Novos/RN, 23 de outubro de 2019

RICARDO ANTONIO MENEZES CABRAL FAGUNDES

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: RICARDO ANTONIO MENEZES CABRAL FAGUNDES - 29/10/2019 08:31:49
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102908314757300000048555883>
 Número do documento: 19102908314757300000048555883

Num. 50279271 - Pág. 2